



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: 0800 032 1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 76, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Chácara, e dá outras providências.

**JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de maio de 2025, em Chácara-MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Cuidando de quem faz a diferença”.

**Art. 3º.** A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

**Art. 4º.** A Conferência Municipal da Saúde, será realizada na Quadra Poliesportiva, situada à Rua Sinhô Candinho s/n, no horário de 8h as 15h.

**Art. 5º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de maio de 2025.

**Jucélio Fernandes de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de maio de 2025.

**Igor Fernandes Queiroz**  
Auxiliar Administrativo